

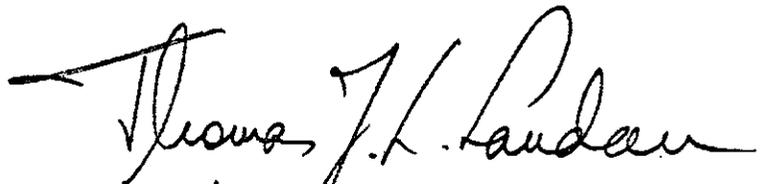


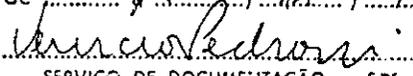
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 138/DES de 6/11/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 6.815 / 1966, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 14.720,00 m<sup>2</sup> e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da BR-226, trecho NATAL - BATALHÃO, situada na localidade de Serra do Doutor, município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, de propriedade atribuída a JOSÉ VALENTIM DE OLIVEIRA.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 221
de 17 de Novembro de 1970

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPU